



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



Ubá 167 anos: Grandes atrações agitam a festa de aniversário da cidade.

UBÁ
167 anos

29/06 a 03/07
HORTO FLORESTAL
ENTRADA GRATUITA

KTO
29/06
23 H

RACA NEGRA
30/06
19 H

GUILHERME & BENUTO
01/07
21 H

DENNIS
02/07
23 H

Parque de diversões e bandas locais todos os dias!

Para comemorar seus 167 anos, Ubá prepara uma programação especial que promete atrair um grande público de todas as idades. De 29 de junho a 03 de julho, no Horto Florestal, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, oferece um evento repleto de diversão e entretenimento.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



A programação inclui atrações nacionais de diversos ritmos que irão animar os presentes. No sábado, 29 de junho, o grupo Kamisa 10 traz uma experiência única além do pagode.

No domingo, 30 de junho, o Horto Florestal será embalado pelo samba romântico da banda Raça Negra, que com 40 anos de carreira continua a inspirar gerações.

Na segunda-feira, 1º de julho, Guilherme & Benuto apresentam seu talento no palco ubaense com o melhor do sertanejo, interpretando sucessos que marcaram época.

Na véspera de feriado, terça-feira, 02 de julho, Dennis DJ, uma das maiores figuras da cena musical da atualidade, promete animar o público com seu estilo único.

Na quarta-feira, 03 de julho, aniversário de Ubá, shows locais embalam o Horto Florestal.

Além dos grandes shows, a festa de aniversário de Ubá oferecerá barracas típicas, parque de diversões, mini fazenda e apresentações de artistas locais todos os dias.

Parque de Diversões

O parque de diversões, como sempre, é uma atração à parte da festa.

Estacionamentos

O público da festa deve ficar atento aos estacionamentos. Dentro e fora do Horto Florestal, os estacionamentos estão credenciados pela organização da festa e terão preço único: R\$40,00.

A Polícia Militar alerta: o estacionamento de veículos às margens da rodovia, além de gerar perigo para os pedestres e público em geral, é proibido. O proprietário/condutor do veículo flagrado nesta prática estará sujeito a multa e reboque do veículo.

Transporte Coletivo

A Viação Ubá informa que haverá linhas de transporte de passageiros para atendimento ao público do evento, antes e após os shows, com saídas dos seguintes locais:

- Povoado
- Residencial Solar de Ubá
- Pires Da Luz
- Palmeiras
- Santa Edwiges
- Tanquinho
- Praça Guido Marlière

Segurança

A segurança será, mais uma vez, um dos pontos altos da Festa de Aniversário de Ubá. Mais de 30 câmeras de videomonitoramento estão instaladas no Parque de Exposições, além





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



da presença intensiva de policiais militares na área interna e externa da festa, inclusive na rodovia, equipes de segurança particular, e dois POV's (Postos de Observação e Vigilância) da PM.

Alteração no trânsito

Visando maior fluidez no trânsito, a Polícia Militar e a Divisão de Mobilidade e Transporte Público informam que, nos dias da festa, os veículos que trafegarem pela rua Alberto Rodrigues Baião, no bairro São João, não terão acesso à Av. Ex-Combatentes sentido Horto Florestal. Para seguir em direção à festa, os motoristas deverão acessar a Av Ex-Combatentes sentido Centro e fazer o retorno pela Praça Newton Cardoso (trevo do supermercado BH).

Comércio ambulante

As equipes de fiscalização da Prefeitura irão atuar coibindo o estacionamento e comercialização de produtos às margens da rodovia, prática que representa risco aos pedestres e usuários da via durante o período de movimentação intensa decorrente da festa.

A Prefeitura orienta: Chegue cedo!

Chegando cedo você evita engarrafamento e tem mais tempo para aproveitar a festa. Não chegue no Horto em cima da hora, ajude a evitar congestionamentos, deixando assim a festa melhor para todo mundo!

IPTU 2024

15% DESCONTO

PARCELA ÚNICA COM VENCIMENTO EM 16/07

PLANTÃO DE ATENDIMENTO

- 01 e 02/07** segunda e terça-feira
- 04 e 05/07** quinta e sexta-feira
- 08 a 13/07** segunda-feira a sábado
- 15 e 16/07** segunda e terça-feira

08h às 10h30

Centro Administrativo
Prefeito Narciso Paulo Michelli

Nos dias úteis também haverá atendimento das 12h15 às 17h15

UBÁ PREFEITURA

Mais informações:
www.uba.mg.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.294, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos do Distrito de Diamante de Ubá, deste município.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 128, I, “o”, da Lei Orgânica Ubaense e tendo em vista a tese de Repercussão Geral fixada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do RE 1151237, de que “é comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”, e

Considerando que é medida usual o poder público nominar logradouros e próprios municipais com nomes de pessoas que prestaram relevantes serviços e demonstraram devotamento e amor às causas cívicas e sociais da comunidade, prestando-se-lhes, deste modo, homenagem de reconhecimento e gratidão,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada RUA MARIA EMÍLIA DE PAIVA FRANKLIN, a atual Rua Projetada, Beira Linha, paralela com a Rua Mário Pereira Pontes, Código Logradouro nº 10606, localizada no Distrito de Diamante de Ubá, com as seguintes coordenadas de referência: latitude -21.216864 e longitude -42.886664.

Art. 2º Fica oficialmente denominada RUA RAUL MARTINS PACHECO, a atual Rua Projetada que tem início na Rua Santa Maria, Código Logradouro nº 1000898, localizada no Distrito de Diamante de Ubá, com as seguintes coordenadas de referência: latitude -21.207353 e longitude -42.888531.

Art. 3º A Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana providenciará a afixação de placas indicativas com a denominação oficial, acaso inexistentes.

Art. 4º O Gabinete do Prefeito dará conhecimento do inteiro teor deste decreto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às empresas concessionárias de serviço público local.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá-MG, 26 de junho de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.829, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.317, de 05 de março de 2005, alterada pelas Leis nº 3.481 de 30 de agosto de 2005 e nº 3.940 de 06 de dezembro de 2010, e atendendo à solicitação do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA GRAÇA FERNANDES RINO ELIAS como representante titular de Associações de Moradores, Associações de Bairro ou Movimentos Comunitários no Segmento dos Usuários, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Ubá, em substituição a Irineu Gomes Neto, alterando-se, no que couber, a Portaria nº 17.558, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Nomear ADILSON DIAS DA COSTA como representante suplente de Associações de Moradores, Associações de Bairro ou Movimentos Comunitários no Segmento dos Usuários, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Ubá, em substituição a Maria da Graça Fernandes Rino Elias, alterando-se, no que couber, a Portaria nº 17.558, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Nomear EDVALDO DE PAULA DOS SANTOS como representante suplente de Associações de Moradores, Associações de Bairro ou Movimentos Comunitários no Segmento dos Usuários, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Ubá, em substituição a Helena Maria Castelli Bortot, alterando-se, no que couber, a Portaria nº 17.558, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 4º Nomear MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO como representante titular de Associações de Moradores, Associações de Bairro ou Movimentos Comunitários no Segmento dos Usuários, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Ubá, em substituição a Elias José Leônico, alterando-se, no que couber, a Portaria nº 17.558, de 21 de dezembro de 2022.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



Art. 5º Nomear MARIA DO CARMO GONZAGA como representante suplente de Associações de Moradores, Associações de Bairro ou Movimentos Comunitários no Segmento dos Usuários, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Ubá, em substituição a Marco Antônio de Araújo, alterando-se, no que couber, a Portaria nº 17.558, de 21 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de junho de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.830, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº. 2.146, de 31 de janeiro de 1991 e no Decreto nº. 2.938, de 03 de abril de 1991, e atendendo solicitação do Secretário Municipal de Finanças (Memorando Eletrônico 6.390/2024 – 1Doc),

RESOLVE:

Designar o servidor EDVALDO FERREIRA DA COSTA, Agente Administrativo I, matrícula 15.848-8, para a função gratificada de encarregado pela Apuração e Lançamento do EFD Reinf, a contar de 1º de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de junho de 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.831, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica Ubaense, atendendo a requerimento da parte interessada (Protocolo Eletrônico 4.538/2024 – 1Doc),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor Hélio César Cardoso, matrícula 17.616-8, do cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I - Contador, a partir de 18 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de junho de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Da Secretária Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 3.855/2024 (1Doc). Interessada: J.A.S., matrícula 16.126-8-1. Assunto: requerimento de 30 dias de licença remunerada para tratamento de saúde a contar de 03 de junho de 2024. Deferidos 28 dias a contar de 05 de junho de 2024, vez que a licença concedida anteriormente foi até 04 de maio de 2024.

Da Secretária Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 3.855/2024 (1Doc). Interessada: J.A.S., matrícula 16.126-8-2. Assunto: requerimento de 30 dias de licença remunerada para tratamento de saúde a contar de 03 de junho de 2024. Por se tratar de contrato temporário, deve solicitar a prorrogação do benefício junto ao INSS, visto que os primeiros 15 dias de afastamento já foram pagos pelo Município.

Do Secretário Municipal de Obras: Protocolo Eletrônico 4.094/204 (1Doc). Interessada: L.M.A.C.F., matrícula 686-6. Assunto: requerimento de 30 dias de licença remunerada para tratamento de saúde a contar de 27 de maio de





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



2024. Deferidos 28 dias a contar de 29 de maio de 2024, vez que a licença concedida anteriormente foi até o dia 28 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

O Secretário Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º. § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal “Atos Oficiais” de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do servidor	Cargo/Função	Data validade	Categoria
Marco Aurélio Lucas	Assistente Administrativo	24/12/2024	AB

Ubá, MG, 26 de junho de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

p/Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DA INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 170/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024

Cuida-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 35/2024, visando a contratação de empresa especializada em promoção de eventos de grande porte, com vistas à organização e realização da Festa Comemorativa do Aniversário da Cidade de Ubá, pelos seus 167 (cento e sessenta e sete) anos de emancipação política, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, descrita neste termo. As festividades ocorrerão nos dias 29 e 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2024, no Parque de Exposições Irineu Gomes Filho – Horto Florestal, situado nas margens da Rodovia Ubá/Juiz de Fora, KM. 02 – UBÁ-MG. Como parte das comemorações, haverá no palco principal todas as noites shows com os artistas de renome nacional e também haverá participação de artistas locais, obedecendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Regularmente processado e publicado o processo acima descrito e, encerrada a sessão de lances, a empresa DELTA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 12.939.678/0001-13, foi declarada vencedora por apresentar a melhor proposta no valor de R\$396.000,00(trezentos e noventa e seis mil), conforme consta nos autos.

Após a declaração de vencedora do certame pela pregoeira, à licitante acima nomeada, a licitante PAULIELY HERBERT DE OLIVEIRA - CNPJ 30.326.376/0001-51, manifestou tempestivamente a intenção de recorrer desta decisão, onde a mesma foi aceita e lhe concedido o prazo de 03(três) dias úteis para a apresentação de suas razões.

Tempestivamente, a licitante Pauliely, interpôs o recurso na data de 26.06.2027, às 22h29min., pelas razões descritas na peça recursal, anexa aos autos, onde também fora aberto o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das contrarrazões pela recorrida e demais licitantes participantes do processo.

No entanto, devido ao ingresso de recurso administrativo por parte da licitante PAULIELY, que é um direito previsto no artigo 165, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133/21, há a necessidade de suspender temporariamente o andamento do certame para apresentação das contrarrazões que devem ser manifestadas no prazo de 03(três) dias úteis, conforme previsão §4º do mesmo artigo e ainda, tem-se o prazo de 3 (três) dias úteis, para o julgamento do recurso pela pregoeira que poderá reconsiderar sua decisão ou, do contrário, deverá ser enviado seu julgamento com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, na análise e julgamento dos referidos recursos.

Considerando os prazos regulamentares para a análise e resposta a esses recursos, bem como o tempo necessário para a conclusão do processo licitatório, verifica-se que não haverá prazo hábil para que todos os trâmites sejam finalizados, ultrapassará a data prevista para os eventos comemorativos ao aniversário deste município que começará no dia 29 e junho e terminará no dia 03 de julho de 2024.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



Desta forma, esta situação inviabiliza a execução tempestiva dos serviços, comprometendo todos festejos programados, como os shows de renome nacional já contratados, como: Banda Kamisa 10(apresentação dia 29/06); Banda Raça Negra(apresentação 30/06); Dupla Guilherme & Benuto(apresentação 01/07) e Denis DJ(apresentação 02/07), além de bandas locais e outros eventos.

Além disso, a impossibilidade de concluir o processo a tempo pode gerar prejuízos à administração pública, tanto em termos financeiros quanto de imagem, e pode frustrar as expectativas da população, que aguarda pela realização das festividades, uma vez que esta é uma festa que reúne um grande número de pessoas da cidade e da região.

Diante do exposto e com o intuito de resguardar o interesse público e evitar possíveis prejuízos à administração municipal, decidimos pela revogação do presente processo licitatório, baseada em critérios técnicos e administrativos, buscando sempre a melhor solução para a comunidade, ressaltando que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e na lei geral que regem as licitações e ainda, em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso II, fica garantido o contraditório e a ampla defesa, para apresentação de manifestação por parte dos interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste despacho.

Ubá, 27 de junho de 2024.

Paulo Roberto de Faria Silva

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

JUSTIFICATIVA PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO é a contratação de empresa especializada em promoção de eventos de grande porte, com vistas à organização e realização da Festa Comemorativa do Aniversário da Cidade de Ubá, pelos seus 167 (cento e sessenta e sete) anos de emancipação política, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, descrita neste termo. As festividades ocorrerão nos dias 29 e 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2024, no Parque de Exposições Irineu Gomes Filho – Horto Florestal, situado nas margens da Rodovia Ubá/Juiz de Fora, KM. 02 – UBÁ-MG.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A revogação do Pregão n.º 035/2024 devido à interposição de recursos administrativos que inviabilizou o cumprimento dos prazos necessários para a realização do evento.

3 - JUSTIFICATIVA: O Pregão n.º 035/2024 foi instaurado com o objetivo de selecionar a melhor proposta para a realização da festa comemorativa ao aniversário deste município, prevista para acontecer nas datas de 29 e 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2024.

Acontece que após o julgamento da pregoeira em declarar a licitante DELTA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 12.939.678/0001-13 como vencedora do certame, a licitante PAULIELY HERBERT DE OLIVEIRA - CNPJ 30.326.376/0001-51, manifestou tempestivamente a intenção de recorrer desta decisão, interpondo recurso administrativo, os quais demandariam análises e pareceres detalhados, prolongando o prazo inicialmente estabelecido para a realização da festa.

A análise dos recursos e a necessidade de cumprimento de todos os trâmites legais, visando garantir a lisura e a transparência do processo licitatório, resultaram na impossibilidade de concluir a contratação a tempo para a realização do evento, demandando assim, a revogação do certame.

Desta forma, dada a proximidade da data da festa e a necessidade que ela aconteça, uma vez que se isto não ocorrer, os prejuízos ao município serão incalculáveis, não somente do lado financeiro, pois temos shows de artistas de renome nacional já contratados, mas como prejuízos sociais e não tendo tempo hábil para a realização de um novo processo licitatório, decidimos que para a realização da festa comemorativa ao aniversário do município, evento este de grande importância para a cidade e região, pois trata-se de um evento tradicional que promove a integração social e cultural dos munícipes, seria a dispensa de licitação emergencial, utilizando todas as referências do processo licitatório, ressaltando mais uma vez que dar continuidade ao processo licitatório, inviabilizaria a realização do evento, causando prejuízos à população e à administração municipal.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



4 - DO AMPARO LEGAL:

A dispensa de licitação encontra amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, que permite a contratação direta quando há urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda caracterizar perda de uma oportunidade de negócio.

Considerando que o cancelamento da festividade causaria um dano ao erário de mais de R\$1.275.000,00, valor já disponibilizado para a contratação dos artistas, podendo esse valor ser ainda maior, se for aplicado multas e despesas contratuais de rescisão.

Considerando ainda a proximidade do evento, a dispensa de licitação é a única alternativa viável para assegurar a realização do evento dentro do prazo necessário, evitando prejuízos ao erário e aos municípios.

5 - CONCLUSÃO:

Em face dos motivos expostos, justifica-se a dispensa de licitação para a contratação dos serviços necessários à realização da festa comemorativa ao aniversário do município, garantindo a continuidade e a qualidade do evento, em benefício da população, de conformidade com as propostas e demais documentos anexos.

A empresa a ser contratada é a Delta Produções, com o valor de R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), valor este igual ao ofertado no Pregão 035/2024.

Ubá, 27 de junho de 2024.

Paulo Roberto de Faria Silva

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo Administrativo PRC. 210/2024 – Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 26/2024

Contratante: Município de Ubá /Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: Delta Produções Ltda

Objeto: Organização e realização da Festa Comemorativa do Aniversário da Cidade de Ubá, pelos seus 167 (cento e sessenta e sete) anos de emancipação política, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária, descrita neste termo. As festividades ocorrerão nos dias 29 e 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2024, no Parque de Exposições Irineu Gomes Filho – Horto Florestal, situado nas margens da Rodovia Ubá/Juiz de Fora, KM. 02 – UBÁ-MG. Valor total: R\$396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)

Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias.

Dotação (desdobramento da despesa): 3589.

Dispositivo Legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inciso VIII.

Data: 27/06/2024

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ABADE & CAPELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	Mesa Estação de trabalho Mesa Estação de trabalho em “L” individual, três gavetas com divisória em aglomerado com 25 mm de espessura, sem conexão com	AC Móveis	03	Unid	R\$598,00	R\$1.794,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	base para monitor sobre o tampo; aço 135 cm X 1 135 cm X 60 cm (C X L X P). Cor cinza. 03: FARMÁCIA					
16	Armário para pasta suspensa 02 portas Armário para escritório, alto, MDF revestido em “L”, sem prateleiras e sem gavetas, com 10 (dez) suportes para pasta suspensa, duas portas de abrir, base em aço, pintada em epoxi. Dimensões: 90 cm de largura X 50 cm de profundidade X 160 cm de altura. 04: FARMÁCIA 03: ZOONOSSES 03: AMBIENTAL	AC Móveis	10	Pc	R\$638,00	R\$6.380,00
22	Banqueta Giratória ou mocho Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha. 03 - RAPS; 15 - APS (1º) 24; 13 - ASS (2º)	AC Móveis	31	Unid	R\$275,00	R\$8.525,00
23	Biombo Hospitalar Estrutura em tubo Ø 3/4". Bandeiras laterais com movimento giratório de 360°. Cortinado em tecido lavável. Pés com rodízios 50mm. Dimensões: 1,25Cx0,66Lx1,76A. 03 - RAPS; 05 - APS (1º) 24; 02 - ASS (2º);	AC Móveis	10	Unid	R\$285,00	R\$2.850,00
30	Mesa Mayo Mesa Mayo, armação cromada, altura regulável por ‘borboleta’, bandeja em aço inoxidável com acabamento boleado (anticortante), 32 x 50cm (P x L), com 3 pés dotados de rodízios de aproximadamente 2“ de diâmetro. 03 - RAPS; 61- APS; 04 - AEE;	AC Móveis	68	Unid	R\$300,00	R\$20.400,00
48	Cadeira coleta Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor azul royal, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta. Apoio para o braço também estofado, na cor azul royal. Apoio para o braço com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés. Medida aproximada: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	AC Móveis	03	Unid	R\$248,00	R\$744,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	03 - AAE;					
51	Mesa auxiliar para balança infantil Mesa auxiliar em aço inox para balança infantil com estrutura em tubos redondos, dois tampos e com ponteiros de borracha (sem rodízios). Medidas aproximadas: 80 x 55 x 55cm (A x L x P). 03 - RAPS; 27 - APS; 03 - AAE;	AC Móveis	33	Unid	R\$355,00	R\$11.715,00
52	Mesa infantil Mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Medidas aproximadas: 85 x 150 x 50cm (A x L x P). 02 - RAPS;	AC Móveis	02	Unid	R\$379,00	R\$758,00
53	Mesa auxiliar mdf Mesa auxiliar tipo módulo com gaveteiro em MDF, com espessura de 1,5cm, revestido com laminado melamínico na cor branca, dotado de quatro a cinco gavetas com deslizamento através de corrediças com roldanas, puxadores e alças laterais cromados ou azuis, com rodízios duplos. Medindo aproximadamente: 80 x 50 x 45cm (A x L x P). 03 - RAPS;	AC Móveis	03	Unid	R\$335,00	R\$1.005,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$54.171,00 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ALINE DALFRE BARBIERI ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	Mesa para exames clínicos Mesa para exame clínico, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cabeceira regulável em três posições, leito estofado revestido em courvin na cor preta e pés com ponteira de borracha. Suportar até 180 kg. Medidas aproximadas: 85 x 180 x 60cm (A x L x P). 01 - RAPS; 70- APS (1º) ; 08 - ASS (2º);	Salutem	79	Unid	R\$400,00	R\$31.600,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



43	Lixeira em aço inoxidável Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade para 12 litros. 05 - RAPS;	Aldinox	05	Unid	R\$94,00	R\$470,00
----	---	---------	----	------	----------	-----------

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$32.070,00 (trinta e dois mil e setenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
38	Claviculario Claviculario construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 20 chaves. 05 - RAPS;	K Home	05	Unid	R\$88,90	R\$444,50
58	Cadeira de Rodas Pediátrica. Cadeira de Rodas, Cadeira de Transporte. Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. MATERIAL DE CONFEÇÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO	MM Cadeiras	10	Unid	R\$680,00	R\$6.800,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$7.244,50 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: BRUNO DO CARMO FERREIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	Escada Telescópica Extensiva de Alumínio com 13 Degraus 3,8 mts Escada Telescópica de Alumínio 3.8 m - 13 Degraus - 3.8 M , sua estrutura é toda em alumínio e trava de segurança DADOS TÉCNICOS: Total de degraus: 13; Extensão comprimento: 3.8 m; Tamanho da escada aberta:3.8 m; Tamanho da escada fechada: 95 cm; Altura do degrau: 30 cm; Carga máxima: 150 kg; Espessura do alumínio: 1,3 mm Tamanho da embalagem: 50 x 10.3 x 88 cm. 03 - ZOONOSSES;	Mor	03	Unid	R\$483,00	R\$1.449,00
21	Armário Vitrine Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40cm (A x L x P). 26 - APS (1º); 8 - ASS (2º) 40- APS	Hospitale	74	Unid	R\$549,99	R\$40.699,26
44	Lixeira em aço inoxidável Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade para 20 litros. 05 - RAPS;	Mor	05	Unid	R\$149,99	R\$749,95
59	Carro para Material de Limpeza Carro funcional para limpeza. MATERIAL DE CONFECÇÃO SACO DE VINIL KIT COM MOP LÍQ E PÓ, PLACA SINALIZ E PÁ BALDE ESPREMEDOR: POLIPROPILENO POSSUI	Bralimpia	20	Unid	R\$13.49,99	R\$26.999,80

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$69.898,01 (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e um centavo)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	Cadeira de Plástico com apoio de braço Poltrona cor branca, com braço, fabricado em polipropileno, fabricação nacional, com certificado aprovação pelo Inmetro , reforçada, capacidade de peso suportável em 120kg. Possui antiderrapante nos pés. Padrão de qualidade moderna/Tramontina de plástico com apoio de braço 30: ZOONOSSES 20 - APS	Antares	50	Unid	R\$42,00	R\$2.100,00
26	Quadro de avisos Lousa Branca Media Quadro Moldura De Alumínio 80x60 Standard Cor Branco. 04 - RAPS; 25 - APS (1º) 24; 04 - ASS (2º);	Corte arte	33	Unid	R\$44,00	R\$1.452,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA:18/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Conjunto de mesa de cozinha com 06 cadeiras. Conjunto de mesa de cozinha com 06 cadeiras, tubular branco. Conteúdo: 1 estrutura de mesa, 1 tampo granito ocre e pacote com 6 cadeiras, formato retangular, 06 lugares. Dimensão aproximada: cadeira: altura: 96cm, largura: 39cm, comprimento: 41cm; mesa + tampo: altura: 75cm, largura: 150cm, comprimento: 75cm. 02 - CAPS II; 01 - CAPS AD III; 10 -APS;	CV	13	Unid	R\$648,00	R\$8.424,00
39	Conjunto Infantil	Liglig	06	Unid	R\$895,00	R\$5.370,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	<p>Conjunto infantil, composto de mesa e quatro cadeiras: mesa na cor vermelha produzida em polipropileno resistente. Medindo aproximadamente: 47 x 7 x 70cm (A x L x P); cadeiras: coloridas com pés removíveis produzidos em polipropileno resistente sendo: 1 (uma) cadeira azul; 1 (uma) cadeira amarela; 1 (uma) cadeira verde; 1 (uma) cadeira vermelha. Medidas aproximadas: 67 x 30 x 30cm (A x L x P). 06 - RAPS;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$13.794,00 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
50	Mesa auxiliar com rodízios Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados com rodízios e tampo de aço inoxidável. Medidas aproximadas: 80 x 80 x 40cm (A x L x P). 06 - RAPS; 50 - APS; 05 - AAE;	Hospitale	61	Unid	R\$400,00	R\$24.400,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ESPAÇO A MÓVEIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	--------	-------	------------	------------





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



12	Armário 2 portas Armário Alto Fechado com 02 Portas 1,59 X 0,80 X 0,42m na cor cinza, com quatro prateleiras internas. Espessura do Tampo: 15mm. Material do Tampo: MDP 15mm; Fita de borda em ABS; 03: FARMÁCIA MUNICIPAL	Própria	03	Unid	R\$430,00	R\$1.290,00
----	--	---------	----	------	-----------	-------------

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: GV3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	Longarina 5 lugares Assento e encosto injetado em polipropileno 100% reciclável, encosto com medidas de 320x465x27 (altura x largura x espessura) e assento com medidas 470x400x31 (largura x profundidade x espessura). Suporte em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturado em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Barra de sustentação confeccionada em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,50, extensão de 1.435mm. Base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas em termoplástico injetado em alta pressão. FARMÁCIA: 20	Própria	20	Unid	R\$419,00	R\$8.380,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: H & I DISTRIBUIDORA LTDA





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira estofada giratória, modelo executivo com braços. Espuma injetada, base giratória com 62 cm de diâmetro e flange em aço para maior resistência. Encosto com altura 360mm x largura 390mm e espuma 40mm. Assento com largura de 460 mm, pé em aço cromado com cinco rodízios; regulagem back system e de altura do assento e do encosto. Cor preferencialmente preta. 15: FARMÁCIA; 07: ZOONOSES; 10- RAPS; 15 - ASS; 60 - APS	Fortt	107	Unid	R\$225,00	R\$24.075,00
27	Armário aéreo Armário de Cozinha Aéreo Aço 3 Portas Branco Neve. Medidas aproximadas: 120cm x 52,5 cm x 28,3cm (C x L x A) 05 - RAPS; 27 - APS (1º) 24; 30 - ASS (2º);	Itatiaia Luce	62	Unid	R\$250,00	R\$15.500,00
29	Carrinho suporte CPU Mesa para impressora, CPU e estabilizador em MDF, com rodízios traváveis, espessura mínima de 1,5cm com dois nichos, sendo as prateleiras com altura regulável, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, carga máxima suportável de 10kg/tampo, 5kg/prateleira e 10kg/base. Medidas aproximadas: 60 x 35 x 50cm (A x L x P). 03 - RAPS;	Force Line	03	Unid	R\$80,00	R\$240,00
33	Poltrona Poltrona reclinável com revestimento em couro ou courvin, com espuma no assento, nos braços e com apoio para os pés. Reclinável: com mola acoplada com 2 estágios de posições. Medidas aproximadas: 102 x 80 x 70cm (A x L x P).	La estofados	03	Unid	R\$500,00	R\$1.500,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	03 - RAPS;					
34	Suporte para monitor com 3 gavetas articulável. - Caixa para correspondência com 3 bandejas. - Produto em MDF pintado. Tamanho ofício. Arquivamento rápido de forma vertical. OBS: Imagem meramente ilustrativa. Dimensões e peso aproximados: - 39x26x16cm, Altura da gavetas: 4 cm, 3,900 kg. Peso com embalagem: 4Kg.	Souza	03	Unid	R\$115,00	R\$345,00
45	Lixeira em Polipropileno Lixeira com tampa acionada por pedal em polipropileno na cor branca, com capacidade para 12 litros.	Arqplast	135	Unid	R\$25,00	R\$3.375,00
	03 - RAPS; 05 - RAPS; 100 - APS; 30 - AAE;					

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$45.035,00 (Quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	Cadeira de rodas Cadeira de Transporte. Apoio. Equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS DE 200 KG A 250 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL	Ortomobil	10	Unid	R\$1.800,00	R\$18.000,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



PRESTADOR REGISTRADO: L.MM COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	Suporte para apoio dos pés. Apoio de pés ergonômico aço tubular. Superfície de apoio em aço, com acabamento antiderrapante, e ajuste de inclinação, para favorecer a alternância da posição dos pés. Estrutura é em aço tubular, com sapatas antiderrapantes. 20: FARMACIA	Real Plast	20	Unid	R\$52,00	R\$1.040,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MARA ELIZA VERTELO SANTOS -ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CADEIRA FIXA ALMOFADADA Cadeira fixa almofadada, tipo secretária. Base: em aço, tubo 7/8, tipo de espuma: laminada; capacidade de carga: 100Kg. Altura do assento ao chão: 45cm, cor preta. 10 - SRT II; 20 - CAPS II; 25 - CAPS AD III; 60 - ASS 200 - APS	Própria	315	unid	R\$84,00	R\$26.460,00
06	Escada com 02 degraus. Escada com 02 degraus com borracha antiderrapante e pés com ponteiros de borracha anti-deslizantes. Pintura eletrostática a pó. Cor padrão branca. Estrutura em tubo redondo de 7/8". 02 - SRT II; 04 - ASS;	Própria	06	unid	R\$67,00	R\$402,00
08	Cadeira fixa	Própria	242	Unid	R\$74,00	R\$17.908,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	Cadeira ISO fixa empilhável. Estrutura de tubo de aço oblongo com acabamento em pintura Epoxi-po cores preta ou cinza; assento e encosto em polipropileno na cor verde. Altura: 80cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 53 cm. Peso: 3,500 kg. Suporta até 120 kg uniformemente distribuídos. 10 - FARMÁCIA; RAPS: 20 APS: 160 AAE: 52					
09	Longarina com 2 lugares Assento e encosto injetado em polipropileno 100% reciclável, encosto com medidas de 320x465x27 (altura x largura x espessura) e assento com medidas 470x400x31 (largura x profundidade x espessura). Suporte em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturado em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Barra de sustentação confeccionada em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,50, extensão de 915 mm. Base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas em termoplástico injetado em alta pressão. FARMÁCIA: 15	Própria	15	Unid	R\$164,00	R\$2.460,00
25	Mesa para exames ginecológicos Mesa ginecológica, estrutura em aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico na cor bege, composta de armário de duas portas e três gavetas, leito estofado revestido em courvin na cor preta, cabeceira regulável em três posições, porta-coxas estofados e reguláveis. Capacidade para 180Kg. Medidas aproximadas: 87 x 187 x 55cm (posição clínica); 87 x 142 x 55cm (posição ginecológica) – (A x L x P). 25 - APS (1º) 24; 02 - ASS (2º);	Própria	27	Unid	R\$1.148,00	R\$30.996,00
28	Armário gaveteiro 2 gavetas Gaveteiro possui tampo feito de MDP-BP Dispõe de uma gaveta com chave. Medidas do Produto: Altura: 58,5 cm Largura: 49,5 cm Comprimento: 46 cm. 04 - RAPS; 20 - APS (1º) 24; 03-ASS	Própria	27	Unid	R\$224,00	R\$6.048,00
32	Mesa suporte para impressora	Própria	83	Unid	R\$98,00	R\$8.134,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC na cor cinza claro; sem fenda central. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 40cm (A x L x P). 03 - RAPS; 60 - APS; 20 - AAE;					
42	Estante Infantil Estante infantil em MDF revestida em fórmica na cor branca e com três prateleiras. Fixá-la na parede para acondicionar livros. Medidas aproximadas: 80 x 70 x 30cm (A x L x P). 03 - RAPS;	Própria	03	Unid	R\$160,00	R\$480,00
46	Mesa para forno de micro-ondas Mesa em armação de ferro pintada em epóxi na cor preta, com tampo em MDF, com no mínimo 1,5cm de espessura, revestido em laminado melamínico, na cor branca. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 45cm (A x L x P). 03 - RAPS; 05 - APS;	Própria	08	Unid	R\$124,00	R\$992,00
47	Mesa redonda Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pés, sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A). 03 - RAPSS; 20 - APS; 03 - AAE;	Própria	27	Unid	R\$212,00	R\$5.724,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$99.604,00 (noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/24 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/24





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	<p>Armário de aço com 02 portas, com chave.</p> <p>Armário de aço montável, com chave, possui 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, sistema de cremalheira para regulação das prateleiras a cada 50mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 02 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura: todo confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm). Acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c (na cor cinza). Capacidade: 20kg por prateleira (bem distribuídos). Dimensões: externas: 1.600mm (altura) x 750mm (largura) x 400mm (profundidade)/internas: 1.530mm (altura) x 745 mm (largura) x 375mm (profundidade). Cor: cinza.</p> <p>02 - SRT; 02 - CAPS II; 04 - CAPS AD III; 04-FARMÁCIA; 145 - APS;</p>	RS Móveis	157	Unid	R\$423,00	R\$66.411,00
13	<p>Armário Vestiário (tipo Escaninho) em aço com 16 Portas Pequenas</p> <p>Armário roupeiro em chapa de aço número 22 contendo 16 (dezesseis) portas. A porta vem com pitão de série (dispositivo para cadeado) e dobras duplas em todo seu perímetro com ventilação. Pé em aço em propileno de alto impacto e com aplicação de tinta em pó híbrida, sendo que a polimerização ocorre em estufas com temperaturas próximas à 200 °C, garantindo durabilidade e uniformidade.</p> <p>Tratamento anti-ferruginoso com desengraxe, proteção fosfática, enxague e aplicação de passivador inorgânico. O armário deve estar 100% de acordo com a NR24. Medidas: altura: 1,97 m; largura 1,25 m; profundidade 0,4 m.</p>	RS Móveis	02	Unid	R\$865,00	R\$1.730,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	Portas: 27 cm largura X 40 cm altura. Pintura epoxi na cor: cinza. 02: FARMÁCIA					
36	Armário arquivo Armário arquivo de AÇO Cinza 4 Gavetas p/ pasta suspensa com sistema de suporte com rolamentos de aço.- Cor: Cinza (texturizado).- Gavetas com sistema de suporte com rolamento. - Para Pasta suspensa.- Espessura: chapa 26.- Com chave para fechar as 4 gavetas.- Medidas do corpo: altura 1335mm x largura 470mm x profundidade 500mm.- Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó a alta temperatura (não descasca*); 06- RAPS; 20 - APS; 8 - AEE; 03-FARMÁCIA MUNICIPAL	RS Móveis	37	Unid	RS400,00	RS14.800,00
37	Armário vestiário Armário para vestiário em aço carbonado, confeccionado em chapa nº 24, com 16 vãos sobrepostos, cabide, portas com dobradiça interna, venezianas de ventilação e dispositivos para cadeado, na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 195 x 120 x 45 cm (AxLxP). 03 - RAPS;	RS Móveis	03	Unid	RS870,00	RS2.610,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$85.551,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: OLÍVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	Mesa polipropileno Mesa fabricada em polipropileno, quadrada 70x70cm, cor branca. 06: ZOONOSSES 05 - APS	Plastsul/ 70x70	11	Unid	RS66,23	RS728,53





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



56	Mesa de Reunião 3,00 x 1,20. Mesa para reunião tamanho 3,00 x 1,20, capa de madeira mdp com acabamento filetado colado pelo sistema hot melt, 25mm, tampo, pés chapa de aço longos, cor: cinza com alumínio. 01 - CAPS II; 02 - CAPS AD III; 20 - APS; 03 - ASS;	WG/MXR EUNI	26	Unid	R\$518,70	R\$13.486,20
----	---	----------------	----	------	-----------	--------------

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$14.214,73 (quatorze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: R. E. DA SILVA E SILVA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	Longarina com 3 lugares Assento e encosto injetado em polipropileno 100% reciclável, encosto com medidas de 320x465x27 (altura x largura x espessura) e assento com medidas 470x400x31 (largura x profundidade x espessura). Suporte em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturado em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Barra de sustentação confeccionada em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,50, extensão de 1.435mm. Base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas em termoplástico injetado em alta pressão. Assento e encosto injetado em polipropileno 100% reciclável, encosto com medidas de 320x465x27. (altura x largura x espessura) e assento com medidas 470x400x31 (largura x profundidade x espessura). Suporte em "I" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturado em aço carbono tubular de seção oblonga com	Makdecor	205	Unid	R\$227,00	R\$46.535,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Barra de sustentação confeccionada em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,50. Base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas em termoplástico injetado em alta pressão. FARMÁCIA: 15 APS: 190					
--	---	--	--	--	--	--

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$46.535,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Vlr. Unir.	Vlr. Total
31	Mesa para curativo Carro de curativo com armação em tubos cromados, tampo e prateleira em aço inoxidável, grade cromado em toda volta, rodas com 3" de diâmetro, provido de balde e bacia de aço inoxidável com respectivos suportes. Medidas aproximadas: 85 x 75 x 45cm (A x L x P). 03 - RAPS; 27 - APS; 05 - AAE;	VHL Móveis	35	Unid	R\$709,50	R\$24.832,50

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$24.832,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RF REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	Mesa com 03 gavetas e com chave. Mesa de escritório com 03 gavetas, com chave, capa de madeira mdp com acabamento filetado colado pelo sistema hot melt, 25mm, tampo, pés chapa de aço oblongos, corredeças metálicas e roldanas de nylon, cor: cinza com alumínio. Medidas aproximadas: 80x90x50cm(A x L x P) 02 - CAPS AD III; 03 - CAPS AD III; 03 - FARMÁCIA; 120 - APS; 15 - ASS;	Ufficio Móveis	143	Unid	R\$234,50	R\$33.533,50
20	Gaveteiro Volante 2 Gav/Pasta Suspensa Med.0,46X0,42X0,62ccorredeças telescolpias em cada gave. chapa texturizado encabeçado 30mm texturizado rodizio em naylon cor cristal SMS - 06;	Ufficio Móveis	06	Unid	R\$239,00	R\$1.434,00
35	Armário Armário em MDF com espessura mínima de 1,5cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP). 05 - RAPS;	Ufficio Móveis	05	Unid	R\$409,00	R\$2.045,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$37.012,50 (trinta e sete mil e doze reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: SATTO DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	Armário de aço 06 prateleiras (estante).	Satto	66	Unid	R\$203,00	R\$13.398,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



	<p>Armário de aço 06 prateleiras. Estante em aço medindo 1,98m de alt. x 0,92m de larg. x 0,40m de prof., na cor cinza, com 6 prateleiras reguláveis com reforço ômega, para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 25kg por prateleiras.</p> <p>04 - CAPS II; 02 - CAPS AD III; 60- APS;</p>					
--	---	--	--	--	--	--

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$13.398,00 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA:18/06/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ZÍRICO MÓVEIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de estimada de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
60	Mesa refeitório 8 lugares: Tampo madeira mdp com acabamento filetado colado pelo sistema hot melt, 25mm, tampo, pés chapa de aço longos, cor: cinza com alumínio com 02 (dois) bancos.	Própria	30	Unid	R\$640,00	R\$19.200,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ata da décima oitava (18ª) reunião extraordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parceira vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ubá-MG, realizada no dia 16 de abril de 2024, às 08h30min, no Espaço dos Conselhos, situado na Praça São Januário, 28, Centro, neste Município, onde se reuniu os seguintes membros Gláucia Priscila Dias da Silva, Flávia de Fátima Sperandio, Janete Gregório, Vinícius Costa Candian, Marina de Souza Freitas Magalhães, Adáise Rita S. Candian Evangelista, Janinne Braz Matias, Fernanda de Freitas Parma Bórtoli, Lidiani Reis Laktim Medeiros e os convidados, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Lucimar Neide da Silva e Flávio Monteze. Foi Justificada a ausência dos membros Daiana, Jocélia e Vinícius Gravina, devido a outros compromissos profissionais. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 17ª reunião ordinária, que foi aprovada com ressalva, por estar faltando o nome da Lidiani Reis Laktim Medeiros. Janete explicou aos presentes o motivo da convocação da reunião extraordinária para esclarecimentos sobre o novo gestor dos termos de parceria passando a palavra ao Sr. Flávio Monteze, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. Flávio deu boas vindas a todos e ressaltou que houve mudanças





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



no organograma da Secretaria, havendo agora a Divisão de Gestão e Controle Processual e a Supervisão de Apoio Institucional, da qual foi contratada a nova servidora Kíusa de Oliveira de Araújo, Advogada, que será a nova gestora das parcerias e sua nomeação saíra em breve, em Portaria. Adaíse questionou se podemos enviar os relatórios para Kíusa ou devemos aguardar a portaria de nomeação. Lucimar afirmou que já podemos encaminhar normalmente. Inclusive é bom para que ela vá se inteirando dos assuntos relacionados aos trabalhos da presente Comissão. Nada mais tendo a se tratar, a sessão foi encerrada com agradecimento pela presença de todos e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros e convidados supracitados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS E DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO AO ARBITRAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBÁ, PARA FINS DE SUA TRIBUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO - Aos catorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Tributação, da Prefeitura Municipal de Ubá, os servidores Priscilla Soares Azevedo Moreira - presidente da comissão, Marli Aparecida da Silva - secretária da comissão, Bruna Silveira Campos Ponciano - Gerente da Divisão de Receitas e Fiscalização Tributária para análise de protocolo de reavaliação de valor venal para fins de tributação de imóveis. Após análise do processo 3556/2024 o recurso foi indeferido, visto que para o imóvel de inscrição 01.03.446.0230.001 o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para a região. E ainda o imóvel por não estar cercado/murado e limpo encontra-se com a alíquota de 1,5% conforme dispõe a Lei Complementar 62 de 27/12/2001 em seu artigo 63, inciso VI :

Art.63 O imposto calcula-se à alíquota: (NR) Nova redação do art. 63 e seus incisos dada pela Lei Complementar 112, de 22/12/2009)

- I - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel construído;
- II - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, desde que o mesmo esteja cercado ou murado e que tenha horta e ou pomar, mata nativa e ou mata reflorestada em, pelo menos, 20% (vinte por cento) da área total;
- III - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção desde que o mesmo tenha, pelo menos, 01 (um) árvore de manga ubá, produzindo;
- IV - 1,0% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, desde que o imóvel esteja cercado ou murado e limpo;
- V - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, sem cerca ou muro, desde que o imóvel esteja limpo;
- VI - 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, sem cerca ou muro, se o imóvel estiver sujo.

Parágrafo Único. A comprovação de enquadramento nas situações previstas neste artigo compete ao contribuinte, na forma prevista em regulamento.

Após análise do processo 3236/2024 o recurso foi indeferido, visto que para o imóvel de inscrição 01.06.107.0345.001 o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para a região. E ainda o imóvel por não estar cercado/murado e limpo encontra-se com a alíquota de 1,5% conforme dispõe a Lei Complementar 62 de 27/12/2001 em seu artigo 63, inciso VI :

Art.63 O imposto calcula-se à alíquota: (NR) Nova redação do art. 63 e seus incisos dada pela Lei Complementar 112, de 22/12/2009)

- I - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel construído;
- II - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, desde que o mesmo esteja cercado ou murado e que tenha horta e ou pomar, mata nativa e ou mata reflorestada em, pelo menos, 20% (vinte por cento) da área total;
- III - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção desde que o mesmo tenha, pelo menos, 01 (um) árvore de manga ubá, produzindo;
- IV - 1,0% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, desde que o imóvel esteja cercado ou murado e limpo;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



V - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, sem cerca ou muro, desde que o imóvel esteja limpo;

VI - 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, sem cerca ou muro, se o imóvel estiver sujo.

Parágrafo Único. A comprovação de enquadramento nas situações previstas neste artigo compete ao contribuinte, na forma prevista em regulamento.

Após análise do processo 3325/2024 o recurso foi indeferido, pois para as inscrições 01.03.225.0376.001, 003 e 004 o setor responsável pela análise do geoprocessamento (Cadastro) já fez a revisão e o contribuinte não concorda, porém não apresentou documentação comprobatória (laudo do responsável técnico), é necessário a apresentação para posterior análise. Após a análise do processo 3752/2024 o recurso foi indeferido, pois o imóvel de inscrição 01.03.331.0178.001 já tem redutor técnico de 50% de acordo com os protocolos 5354/22, 5347/22 e 5345/22, e visita in loco. E ainda o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para a região. Após a análise do processo 3748/2024 o recurso foi parcialmente deferido, pois para o imóvel 01.03.100.8220.001 o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para região, porém foi feita a alteração para “gleba”. Após a análise do processo 3701/2024 o recurso foi indeferido, pois para o imóvel 01.03.305.0075.001 o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para região. E ainda o imóvel por não estar cercado/murado e limpo encontra-se com a alíquota de 1,5% conforme dispõe a Lei Complementar 62 de 27/12/2001 em seu artigo 63, inciso VI :

Art.63 O imposto calcula-se à alíquota: (NR) Nova redação do art. 63 e seus incisos dada pela Lei Complementar 112, de 22/12/2009)

I - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel construído;

II - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, desde que o mesmo esteja cercado ou murado e que tenha horta e ou pomar, mata nativa e ou mata reflorestada em, pelo menos, 20% (vinte por cento) da área total;

III - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção desde que o mesmo tenha, pelo menos, 01 (um) árvore de manga ubá, produzindo;

IV - 1,0% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, desde que o imóvel esteja cercado ou murado e limpo;

V - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, sem cerca ou muro, desde que o imóvel esteja limpo;

VI - 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, sem cerca ou muro, se o imóvel estiver sujo.

Parágrafo Único. A comprovação de enquadramento nas situações previstas

neste artigo compete ao contribuinte, na forma prevista em regulamento. Após a análise do processo.

Após a análise do processo 3493/2024 o recurso foi parcialmente deferido, pois para o imóvel 01.05.324.0142.001 o valor venal encontra-se de acordo com a planta genérica adotada para região, mas para o imóvel 01.05.324.0116.001 foi aplicado o redutor técnico pela extensa aclividade do terreno. E ainda os imóveis por não estarem cercado/murado e limpos encontram-se com a alíquota de 1,5% conforme dispõe a Lei Complementar 62 de 27/12/2001 em seu artigo 63, inciso VI :

Art.63 O imposto calcula-se à alíquota: (NR) Nova redação do art. 63 e seus incisos dada pela Lei Complementar 112, de 22/12/2009)

I - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel construído;

II - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, desde que o mesmo esteja cercado ou murado e que tenha horta e ou pomar, mata nativa e ou mata reflorestada em, pelo menos, 20% (vinte por cento) da área total;

III - de 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção desde que o mesmo tenha, pelo menos, 01 (um) árvore de manga ubá, produzindo;

IV - 1,0% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, desde que o imóvel esteja cercado ou murado e limpo;

V - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, sem cerca ou muro, desde que o imóvel esteja limpo;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



VI - 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor venal do imóvel, quando se tratar de imóvel sem construção, sem cerca ou muro, se o imóvel estiver sujo.

Parágrafo Único. A comprovação de enquadramento nas situações previstas neste artigo compete ao contribuinte, na forma prevista em regulamento.

Após a análise do processo 1936/2024 o recurso foi deferido, pois para o imóvel 01.03.162.0540.001 foi aplicado redutor técnico de 30% pela aclividade expressiva nos fundos do terreno e a extensão do mesmo é muito distante da testada.

Após isso a reunião deu-se por encerrada, Priscilla Soares Azevedo Moreira - presidente da comissão, Marli Aparecida da Silva - secretária da comissão, Bruna Silveira Campos Ponciano - Gerente da Divisão de Receitas e Fiscalização Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na AV. Quintino Poggiali, nº210, Waldemar de Castro, por AGENDAMENTO, através do telefone (32) 3301-2523 ou e-mail rhsaudeuba@uba.mg.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial, sob pena de serem excluídos do Processo Seletivo Simplificado, passando à convocação do candidato seguinte, conforme a lista munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Editais de Processo Seletivo
LARISSA ROSA SAMPAIO DE SOUZA	ENFERMEIRO 40h	02/2023

Documentos para apresentação (original e cópia):

RG e CPF

Cartão de Vacina Atualizado

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma/ histórico de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)

Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil).

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS

Ata da ducentésima décima sétima (217ª) reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas, no Espaço dos Conselhos, situado no Fórum Cultural, na Praça São Januário, nº 28, Centro, neste município. Participaram a presidente Lucimar Neide da Silva (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS) e os demais conselheiros e ouvintes: Anna Tereza Cunha Trevizano (conselheira suplente Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável), Michely das Graças Nogueira (conselheira suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA), Eliana Celeste Menezes Corbelli (Divisão de Habitação / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Nelson Luís de Azevedo (conselheiro





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



suplente representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana), Vinícius Costa Candian (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Rodrigo Cesar Lima Bigonha (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Júlia Soldati Valente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Daniele Pereira Sabino Hespagnol Brum (Secretaria Executiva dos Conselhos) e Priscilla Nunes Faria (Secretaria Executiva dos Conselhos). A presidente iniciou a reunião desejando um bom dia a todos. A palavra foi concedida a Eliana, que apresentou os números do levantamento da demanda habitacional com a finalidade de quantificar a população com necessidade habitacional. Sendo que estes dados também servirão para dar uma visão para futuro empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida. Eliana explicou como realizou o levantamento de demanda, destacou que os dados colhidos serão utilizados para a revisão do plano municipal de habitação de interesse social e mencionou quais são as próximas etapas da revisão, que incluem a definição da metodologia e do cronograma. Em relação à seleção do município para receber as quinhentas unidades contempladas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, Eliana informou que o processo ainda está na fase de aprovação pela Caixa Econômica Federal. Continuando com a pauta, Júlia apresentou o balancete financeiro do FMHIS. Os conselheiros discutiram sobre recursos que podem ser direcionados ao Fundo de Habitação e que estão previstos no Estatuto da Cidade. Posteriormente, a presidente fez a leitura de parte da minuta da Resolução 06/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que regulamenta os benefícios eventuais no município, incluindo o aluguel social. Ela explicou que, em razão disso, a Resolução 03/2017 do CMHIS perderá a validade, uma vez que essa política deve ser regulamentada pelo CMAS. Anna Tereza perguntou sobre o andamento das conversas sobre o projeto de lei para regulamentar a doação de materiais de construção. Lucimar disse que, no momento, as conversas estão paradas e que é preciso estudar como será feita a aquisição dos materiais de construção. A dúvida é se essa aquisição será feita com recursos próprios ou se haverá intermediação entre o doador e a pessoa que receberá o material de construção. Lucimar reforçou que essa é uma demanda alta na assistência social. Eliana acrescentou que essa questão deve ser incluída no plano municipal de habitação de interesse social. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Priscilla Nunes Faria, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais participantes.

Ata da ducentésima décima oitava (218ª) reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, na modalidade virtual através do Google Meet. Participaram a presidente Lucimar Neide da Silva (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS) e os demais conselheiros e ouvintes: Anna Tereza Cunha Trevizano (conselheira suplente Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável), Aline Elisa Theodoro Batista (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Michely das Graças Nogueira (conselheira suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA), Nelson Luís de Azevedo (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana), Rodrigo Cesar Lima Bigonha (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Daniele Pereira Sabino Hespagnol Brum (Secretaria Executiva dos Conselhos). A presidente iniciou a reunião desejando uma boa tarde aos participantes. Iniciando a pauta, a presidente colocou para deliberação dos conselheiros a necessidade de revogação da Resolução 01/2020 que regulamenta a forma de concessão, condições, prazos, requisitos e critérios de inscrição, seleção e habilitação de interessados na concessão do Aluguel Social dentro do Município de Ubá, uma vez que está no início do mês de março o Conselho Municipal de Assistência Social, com base nas normativas legais, publicou uma resolução para regulamentar os critérios e prazos dos benefícios eventuais, entre eles o Aluguel Social. Na sequência, a presidente apresentou para os conselheiros a proposta de reprogramação do saldo referente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Lucimar explicou que a proposta de reprogramação do saldo no valor R\$ 3.142,00, será para custeio de uma atividade com vistas a capacitação técnica para os conselheiros no âmbito da elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Anna Tereza perguntou sobre o momento que o recurso seria utilizado. Lucimar respondeu que seria antes do período de elaboração, pois a intenção é capacitar as pessoas envolvidas na construção do Plano. Aline perguntou se o recurso seria utilizado para contratar um profissional para realizar o diagnóstico. A presidente explicou que o documento será construído pelos profissionais da Divisão de Habitação de Interesse Social com a colaboração dos conselheiros. Para finalizar, a presidente concedeu a palavra aos presentes. Anna Tereza





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.479 – Quinta-feira, 27 de junho de 2024



solicitou que o Plano de Municipal de Habitação de Interesse Social seja incluído na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Daniele Pereira Sabino Hespagnol Brum, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais participantes.

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO SIMSAUDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023

RETIFICAÇÃO 004

O Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região - SIMSAUDE, torna público que está promovendo RETIFICAÇÃO do presente edital que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Empresas Especializadas interessadas em celebrar contrato de adesão com o SIMSAUDE para prestação de serviços de Consultas Médicas e Paramédicas Especializadas, Exames Complementares, Procedimentos Médicos e Cirurgias a serem realizadas na sede do SIMSAUDE, na sede dos Municípios e em Estabelecimentos Terceirizados destinados à população dos municípios consorciados. A prestação dos serviços ocorrerá em caráter temporário e sem exclusividade, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme preços fixados no ANEXO II - TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES A SEREM PRATICADOS PELO SIMSAUDE.

No ANEXO II - TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES A SEREM PRATICADOS PELO SIMSAUDE, houve retificação do item 32 e inclusão do item 892, conforme descrito abaixo:

ITEM	Procedimento	Valor Unitário	Estimativa mês	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
32	Angioplastia coronária ou intervenção coronária percutânea (2 Stent)	R\$8.024,24	10	R\$ 80.242,40	R\$ 962.908,80
892	Diária de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI II)	R\$600,00	10	R\$6.000,00	R\$72.000,00

Com isso, o valor total da tabela de CARDIOLOGIA passou a ter o valor total anual de R\$ 8.203.533,00 e o valor total estimado do edital para 12 meses passou a ser de R\$59.471.504,52 (Cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

O Edital com a RETIFICAÇÃO 0004, na íntegra, está à disposição dos interessados no site: <https://www.simsaude.mg.gov.br> e pode ser solicitado no e-mail contratos@simsaude.mg.gov.br.

Dúvidas e impugnações poderão ser consultadas através do Telefone (32)3301-2626 ou pelo e-mail: contratos@simsaude.mg.gov.br.

Ubá – MG, 27 de Junho de 2024.

Carlos Felipe Ferreira Conte

Pregoeiro

Luíz Fábio Antonucci Filho

Presidente do SIMSAUDE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

